



SERIM-OF- 164/18

Sorocaba, 18 de abril de 2018

Senhor Presidente,

EM **JUÃO PROJETO**  
\_\_\_\_\_  
**MANGA  
PRESIDENTE**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0179, datado de 5/4/2018, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 185/2010, de autoria do nobre Vereador **Luis Santos Pereira Filho**, que dispõe sobre o uso do asfalto ecológico no Município de Sorocaba.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da SERPO- Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, que o material a ser utilizado é de prerrogativa deste Poder Executivo e que no momento o dito “**Asfalto Ecológico**”, somente não é utilizado em decorrência dos seus custos, ou seja 40% à 50% mais cara que a convencional conforme literatura disponível.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERIC RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário do Gabinete Central

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP